



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27/2017

Decreta o ponto facultativo, no dia 08 de Dezembro de 2017, considerando as comemorações do dia de Nossa Senhora da Conceição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as comemorações do dia de Nossa Senhora Da Conceição,

CONSIDERANDO a decretação de ponto facultativo nas repartições estaduais,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e

entidades da Administração Pública Municipal na referida data que antecede o feriado de ano novo,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 08 de dezembro de 2017, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique –se


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL